



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 19/2012

I – Relatório

Trata-se de Projeto de Lei 19/ 2012 que Autoriza a Alienação de Terreno da Prefeitura Municipal de Natércia MG e dá outras providencias.

Recebido a o Projeto de Resolução pelo Departamento de Administração da Câmara Municipal, foi encaminhado, por despacho do Sr. Presidente, a esta Comissão para parecer.

II – Parecer

De início, não se verifica a necessidade de alienar o respectivo terreno com área de 6,60 metros, situado na Rua:Prefeito José Nacacio Junho, 40 , não sendo vantajoso para o erário público, a respectiva venda

III – Conclusão

Assim sendo, esta comissão manifesta-se desfavoravelmente à submissão da presente projeto ao crivo do Plenário desta Casa.

É o parecer.

Natércia, 04 de Dezembro de 2012.

Ver. Teresinha de Fátima Fagundes Carvalho
Relatora



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br



De acordo:


Ver. William Mauricio Goulart
Presidente


Ver. Odair Claudinei da Silva
Membro